

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 31/03/2020
		Ult. Revisão: 04/06/2024
		Vencimento: 04/06/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 1/4
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRANSPORTE DE DOCUMENTOS COM DADOS DO PACIENTE</b> <b>HPD-SAME-POP-05</b>	

## 1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para o transporte de documentos com dados clínicos e pessoais do paciente atendido no Hospital Porto Dias (HPD), visando garantir a confidencialidade e integridade das informações.

## 2. RESPONSABILIDADES

### 2.1. COLABORADORES QUE TRANSPORTAM DOCUMENTOS COM DADOS DOS PACIENTES

Transportar os documentos com dados clínicos e pessoais dos pacientes atendidos no hospital conforme descrito nesse documento.

### 2.2. GESTORES DAS ÁREAS ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVAS

Acompanhar a conformidade do transporte de documentos conforme o descrito neste procedimento operacional padrão.

### 2.3. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)

Disponibilizar a descrição formal e auditar o procedimento sobre o transporte seguro de documentos garantindo a confidencialidade e integridade das informações.

## 3. ABRANGÊNCIA


Institucional.

## 4. DESCRIÇÃO

### 4.1. ACESSÓRIO PARA TRANSPORTAR OS DOCUMENTOS

- Os documentos contendo informações pessoais e clínicas dos pacientes atendidos no hospital são transportados em carrinhos personalizados que asseguram a confidencialidade e integridade dos

<b>Elaboração e Revisão:</b> Sérgio Aragão Coordenação SAME	<b>Validação:</b> Marina Azevedo Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 31/03/2020
		Ult. Revisão: 04/06/2024
		Vencimento: 04/06/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 2/4
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRANSPORTE DE DOCUMENTOS COM DADOS DO PACIENTE</b> <b>HPD-SAME-POP-05</b>	

documentos conforme Figura 1 (Anexo I).

- O carrinho é disponibilizado nos 17 setores onde ocorre há a produção e utilização desses documentos, conforme discriminado abaixo:

01 - Unidade de Terapia Intensiva (UTI) 19º e 17º

01 - UTI's 15º A e B

01 - UTI's 4º A e B

01 - Unidade de Internação (UI) 9º

01 - UI 10º

01 - UI 11º

01 - UI 12º

01 - UI 13º

01 - UI 14º

01 - UI's 2º A, 5ºA e 6º A

01 - UI 3º B, Urgência Pediátrica

01 - UI's 7º B, 8º B e 9º B

01 - UTI 6º B

01 - Autorização

01 - Auditoria Interna

01 - Unidade de Emergência

01 - SAME

<b>Elaboração e Revisão:</b> Sérgio Aragão Coordenação SAME	<b>Validação:</b> Marina Azevedo Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 31/03/2020
		Ult. Revisão: 04/06/2024
		Vencimento: 04/06/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 3/4
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRANSPORTE DE DOCUMENTOS COM DADOS DO PACIENTE</b> <b>HPD-SAME-POP-05</b>	

#### 4.2. MÉTODO DE TRANSPORTE

- Organizar e acondicionar os documentos de forma ordenada e respeitando a capacidade máxima do carrinho de transporte.
- Colocar no máximo 12kg, que corresponde aproximadamente a 4.000 folhas de papel A4.
- Transportar os documentos com o carrinho devidamente fechado.
- Garantir que todos os documentos transportados no carrinho sejam entregues em seu destino.
- Permanecer junto ao carrinho durante todo o transporte dos documentos.
- Não permitir que pessoas não autorizadas manuseiem os documentos durante o transporte.
- Em caso de transporte de pouco volume de documentos, podem ser utilizados envelopes devidamente fechados que assegurem a confidencialidade e integridade das informações.

#### 4.3. HIGIENIZAÇÃO DO ACESSÓRIO DE TRANSPORTE

- A higienização é realizada conforme orientação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): utilizando o peróxido 4D e flanela descartável.

#### 4.4. MANUTENÇÃO DO ACESSÓRIO DE TRANSPORTE

- Cabe ao responsável pelo transporte acionar o responsável pelo setor de higienização do hospital sempre que necessário proceder com a limpeza do carrinho.

<b>Elaboração e Revisão:</b> Sérgio Aragão Coordenação SAME	<b>Validação:</b> Marina Azevedo Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---

	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 31/03/2020
		Ult. Revisão: 04/06/2024
		Vencimento: 04/06/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 4/4
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRANSPORTE DE DOCUMENTOS COM DADOS DO PACIENTE</b> <b>HPD-SAME-POP-05</b>	

- É vetado o uso do carrinho para transporte de documentos que excedam o volume e peso indicados.
- É vetada o uso para transporte de outro item que não seja documentos com dados dos pacientes.

## 5. REFERÊNCIAS

Padrões de Acreditação da Joint Commission International para Hospitais. Consórcio Brasileiro de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde – Rio de Janeiro: CBA: 2021. 67ª edição. Capítulo MOI (Gerenciamento da Informação)

## 6. ANEXOS

Anexo I - Figura 1 Carrinho para Transporte de Documentos.



## 7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
----------------------	--------	------

<b>Elaboração e Revisão:</b> Sérgio Aragão Coordenação SAME	<b>Validação:</b> Marina Azevedo Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---

 <p><b>HOSPITAL PORTO DIAS</b></p>	<b>HOSPITAL PORTO DIAS</b>	Data 1ª versão: 31/03/2020
		Ult. Revisão: 04/06/2024
		Vencimento: 04/06/2026
		Versão: 03
		Nº Páginas: 5/4
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>TRANSPORTE DE DOCUMENTOS COM DADOS DO PACIENTE</b>  <b>HPD-SAME-POP-05</b>	

Emissão inicial	01	31/03/2020
Atualização do subitem 4.1. Acessório para transportar documentos e dos setores autorizados para uso do carrinho	02	27/09/2021
Realizada revisão geral conforme prazo definido na Norma Zero	03	04/06/2024

# HPD

<b>Elaboração e Revisão:</b> Sérgio Aragão Coordenação SAME	<b>Validação:</b> Marina Azevedo Qualidade	<b>Aprovação:</b> Enf. <sup>a</sup> Vaneska Tainá Qualidade
---	--	---